PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.656/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.938, de 1º de outubro de 2025;
Decreto nº 3.939, de 06 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.940, de 08 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.945, de 17 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.950, de 03 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.953, de 12 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.954, de 12 de novembro de 2025; e
Decreto nº 3.955, de 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 07/01/2026
Roberto

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3955, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.279, de 12 de novembro de 2025, em favor do Órgão 03.20.00, o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da EMENDA IMPOSITIVA - Fonte 08 Código Aplicação 110 0000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de novembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3955, DE 12/11/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04 04.122	7001 7001.2702	3	3	90	98	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA EMENDA Nº 068/2023 CICERO MELO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Total Anexo I 5.000,00